## **PARECER**

PROCESSO: 194/2015

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 154/2015

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL** 

Câmara Municipal de **Bento Gonçaives** RECEBIDO EM:

ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA NO MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão entende que é de suma importância e relevância o projeto ora apresentado este que tem por finalidade utilizar práticas restaurativas, que viabilizem a solução de problemas entre famílias, escolas e segmentos da sociedade, que se encontram em conflitos sociais, através da Cultura da Paz e do Diálogo. Trata-se de uma ferramenta capaz de avaliar e oportunizar a restituição dos vínculos entre os envolvidos nas situações conflitivas. Para isso, são elaborados planos de ações visando restaurar laços familiares e sociais dos diversos grupos. É também um processo de prevenção à violência envolvendo crianças e adolescentes com seus espaços de convívio familiar e comunitário.

Por essa razões, a Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer desta Comissão é Favorável.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos 03 de novembro de 2015.

Vereadora NEILENE LUNELLI

Presidente

Vereador **M** 

Vice-Presidente

Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI

Membro efetivo